

Iniciativa: **CALÇAMENTO RURAL**

Instituição: Secretária de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**Avaliador 1:** É percebido fragilidade e poucos recursos de divulgação e comunicação ao público quanto aos processos utilizados nas etapas do projeto bem como a transparência e controle social apresentada no projeto. No quesito replicabilidade a escrita do projeto não deixa claro essa possibilidade, embora as práticas adotadas pela iniciativa apresenta capacidade de replicabilidade e adaptação.

**Avaliador 2:** Aparentemente esse projeto foi inspirado em outra iniciativa também inscrita no prêmio por parte dos servidores envolvidos nesta equipe. Isso por si só comprova a replicabilidade da outra iniciativa. Entretanto, o ponto de maior peso na avaliação, a inovação, fica em segundo plano. As considerações referentes aos demais critérios são semelhantes ao outro projeto inscrito.

**Avaliador 3:** O projeto CALÇAMENTO RURAL é uma iniciativa que teve como objetivo construir melhores condições de trafegabilidade, agroturismo, escoamento de produção e desenvolvimento local em municípios com número expressivo de famílias rurais por meio de um programa com contrapartidas entre o Poder Executivo Estadual e Municipal. Os proponentes identificaram uma oportunidade de ampliar um programa existente através do Sistema de Registro de Preços, delegando aos municípios a responsabilidade de execução da obra como contrapartida. As ações adotadas no âmbito do projeto tem condições de tornar a gestão das obras para pavimentação de áreas rurais, um processo mais célere e efetivo. Contudo, sugiro que ao apresentar esta iniciativa, os proponentes façam um relato, se houver, das melhorias proporcionadas a população, com dados que referenciem os benefícios. Por exemplo, se houve aumento na produção agrícola local, se houve aumento de tráfego, se as melhorias reduziram o tempo de estrada para acesso as localidades. Se observados os demais critérios, será possível identificar que as estatísticas aqui mencionadas, confeririam ao projeto mais robustez. Além destas observações, faz-se necessário observar o critério de Sustentabilidade, principalmente no aspecto ambiental, visto que não identifiquei no projeto os dados que comprovem que o calçamento não tenha gerado impacto negativo nos ecossistemas locais. No mais, registro a admiração pelos esforços dos servidores da SEAG e desejo sorte na iniciativa.

**Avaliador 4:** A prática é importante, do ponto de vista normativo e de uso eficiente de recursos. Porém, o caráter inovador é quase ausente, pois não explora novos elementos em suas práticas, sendo a inovação o atendimento de uma demanda importante da sociedade, antes atendida de forma precária ou não abordada. Além disso, tem grande potencial, não apresentado até o momento, de práticas com participação social maior, adoção de estratégias de transparência e accountability e/ou até mesmo, formação de parcerias e redes de cooperação, o que poderia aumentar a eficiência da proposta e reduzir ainda mais os custos de operação.